



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Miguel Seixas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 204/2017
29 de Dezembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, e resolve

EXONERAR:

Art. 1º. Fica exonerado **IURY MAXWELL ALVES MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº: **014.037.175-32** e portador de RG nº **32491433** SSP/SE do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DEVISÃO**, símbolo **CC-02**.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, em 29 de dezembro de 2017.


NEUDO ALVES
Prefeito Municipal